

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSOS CEE Nºs 460/82, 1542/82, 1543/82, 1544/82, 1546/82, e
1547/82 e 2266/81

INTERESSADO : SOLANGE PEREIRA TOBAJA E OUTROS

ASSUNTO : Matrícula sem idade legal -
Convalidação de atos escolares

RELATOR : Cons. JOÃO BAPTISTA SALLES DA SILVA

PARECER CEE Nº 1279/82 - CEPG - Aprov. em 1º / 09 /82

1. HISTÓRICO:

1.1 - Este Conselho recebeu das escolas, relacionadas no presente, pedidos de regularização de vida escolar dos alunos que se matricularam na 1ª série do 1º grau, em desacordo com o disposto na deliberação CEE nº 25/71.

1.2 - Tais pedidos podem ser assim discriminados:

PROCESSO CEE Nº 460/82 - DREC-3 - 4714/81

EPG - "DOM BOSCO" - INSTITUTO SALESIANO "SÃO FRANCISCO"/SP
Solange Pereira, Tobaja - 1ª série - 1977

PROCESSO CEE Nº 1542/82 - DREL - 2254/82

GESC DO BAIRRO SÃO FRANCISCO - SÃO SEBASTIÃO
Lindalva Silva de Oliveira - 1ª série - 1972

PROCESSO CEE Nº 1543/82 - DRERP - 2445/82

EEPG "Dr. ANTÔNIO OLYMPIO"- BARRETOS
Renata Guimarães Tabosa Pessoa - 2ª - série - 1976

PROCESSO CEE Nº- 1544/82 - APECAP-3 - 3383/82

ESCOLA EXPERIMENTAL "IRMÃ CATRINA" - SÃO PAULO
Paula Zingg Pereira Rodrigues - 1ª série - 1975

PROCESSO CEE Nº 1546/82 - DRECAP-3 - 895/82

EM DE 1º GRAU "LOURDES ORTIZ" - SANTOS
Orlando Tescarolli Filho - 1ª série - 1973

PROCESSO CEE Nº 1547/82 - DRESO - 173/82

EEPG "PADRE BENTO" - ITU
Antônio Carlos da Silva Sampaio - 1ª série - 1978

PROCESSO CEE Nº 460/82 E OUTROS - PARECER CEE Nº 1279/82 - 2 -

PROCESSO CEE Nº 2265/81 DREVP - 2619/81
EEFG "MARECHAL RONDON" / SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Jussara Ferraz de Campos - 1ª série - 1976

EEI E DE 1º e 2º GRAUS "BANDEIRANT" JOSÉ DOS CAMPOS
Marília Couso Lobo de Oliveira - 1ª série - 1978

EEPG "DR. MAURÍCIO ANISSE CURY" - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Marcos de Almeida Assad - 1ª série - 1978

2. APRECIAÇÃO:

Trata-se de irregularidade de vicia escolar por inobservância da Deliberação CEE nº 25/71, vigente na época.

Considerando que tais alunos a esta altura encontram-se em adiantado estágio de escolarização, apresentando aproveitamento satisfatório, somos de parecer que devam ter sua vida escolar regularizada, seguindo para tanto orientação adotada por este Conselho para os casos da espécie.

3. CONCLUSÃO:

Á vista do exposto, votamos pela convalidação, em caráter excepcional, das matrículas e dos atos escolares subsequentemente praticados pelos seguintes alunos na 1ª série do 1º grau nas escolas e anos indicados:

PROCESSO CEE Nº 460/82 - DREC-3 - 4714/81
EPG "DOM BOSCO" - INSTITUTO SALESIANO FRANCISCO" - SP
Solange Pereira Tobaja - 1ª série - 1977

PROCESSO CEE Nº- 1342/82 - DREL - 2254/82
GESC DO BAIRRO SÃO FRANCISCO - SÃO SEBASTIÃO
Lindalva Silva de Oliveira - 1ª sério - 1972

PROCESSO CEE Nº 1545/82 - DRERP - 2443/82
EEPG "Dr. ANTÔNIO OLYMPIO" - BARRETOS
Renata Guimarães Tabosa Pessoa - 2ª série - 1976

PROCESSO CEE Nº 1344/82 - DRECAP-3
ESCOLA EXPERIMENTAL "IRMÃ CATARINA" - SÃO PAULO
Paula Zingg Rodrigues - 1ª série - 1975

PROCESSO CEE Nº 1346/82 - DRECAP-3 - 895/82
EM DE 1º GRAU "LOURDES OETIZ" - SANTOS
Orlando Tescarolli Filho - 1ª série - 1973

PROCESSO CEE Nº 460/82 E OUTROS - PARECER CEE Nº 1279/82 - 3 -

PROCESSO CEE Nº 1547/82 - DRESO - 173/82

EEPG "PADRE BENTO" - ITU

Antônio Carlos da Silva Sarpaio - 1ª série - 1978

PROCESSO CEE Nº- 2266/81 - DREVP - 2619/81

EEPG "MARECHAL RONDON" - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Jussara Ferraz de Campos - 1ª - série - 1976

EEI E DE 1º e 2º GRAUS "BANDEIRANTES" SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Marília Couso Lobo de Oliveira - 1ª série - 1978

EEPG "Dr.MAURÍCIO ANISSE CURY"- SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Marcos de Almeida Assad - 1ª série - 1978

Sao Paulo, 18 de agosto de 1982

a) Cons. JOÃO BAPTISTA SALLES DA SILVA
Relator

4- DECISÃO DA CÂMARA:

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU adota como seu parecer o Voto do Relator.

Presentes os Nobres Conselheiros: Amélia Americano Domingues de Castro, Gérson Munhoz dos Santos, Jair de Moraes Neves, João Baptista Salles da Silva, Joaquim Pedro Vilaça de Souza Campos,
Sala da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em 18 de agosto de 1982.

a) Cons. JOAQUIM PEDRO VILÇA DE SOUZA CAMPOS
Presidente